



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.000, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994 - vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso "IV" do art. 1º do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - (...)

(...)

b) MARLI FERREIRA DA SILVA – suplente;

(...)” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


CARLOS GOMES DE FREITAS
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/